



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5865/2023 de 06/02/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 360.008,26 (trezentos e sessenta mil e oito reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
919 - 3.3.90.93.00.00	834 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			7,01
921 - 3.3.90.93.00.00	1021 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1,25
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins			
922 - 4.4.90.52.00.00	882 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			360.000,00
			Total.....:	360.008,26

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00	- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8,26
Receita: 2.4.2.2.54.01.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRI	360.000,00
	Total:	360.008,26

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 06 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI
A autenticidade desta assinatura é possível de verificar em:
<http://serpro.gov.br/assinador/digital>



Moacir Olivatti
Prefeito